



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

## INDICAÇÃO nº. 16/2021

**AUTOR: RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº:	44
Data:	19, 03, 21
	15h 31min
	Assinatura

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a INDICAÇÃO que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias, o quanto segue:

### **Indicação: Alteração na Lei do Auxílio Alimentação.**

**Justificativa:** A referida lei condiciona o recebimento do Auxílio Alimentação ao cumprimento da jornada de trabalho do servidor. Desta forma, solicito a alteração na lei para que o Auxílio Alimentação seja pago na sua totalidade em caso de faltas justificadas, abonadas e no período de férias.

**Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 18 de março de 2021.**

  
**Rafael de Sousa Caliman**  
Vereador